



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
SEMPLAFIN



Documento de Formalização de Demanda - DFD
DFD 403 de 17/09/2026

Requisitante: 7 - SEMEC

Unidade Responsável: NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF

ID: 39301	Data: 17/09/2026
UG: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do muro.

Ano: 2026	Prioridade: Alta
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços	Centro de Custo: 6 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto/Atividade: 2043 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de 3 salas de aula e ampliação do muro da E.M.E.I.E.F. Profª Clair da Silva Weyh, localizada na Linha 4, esquina com 1ª eixo – Zona Rural no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme termo de fomento nº226/2026/PGE-SEDUC

Valor: 329.272,06 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	35068	361.003.195	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DA E.M.E.I.E.F. PROFª CLAIR DA SILVA WEYH, LOCALIZADA NA LINHA 4, ESQUINA COM O 1º EIXO – ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS	1,00	SRV	329.272,06	329.272,06

Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura física da E.M.E.I.E.F. Professora Clair da Silva Weyh, por meio da reforma de 03 (três) salas de aula e da construção de um muro,

visando garantir melhores condições de segurança, conservação e funcionalidade dos espaços escolares. A execução dos serviços é fundamental para proporcionar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, bem como para a preservação do patrimônio público. Considerando que os serviços exigem mão de obra qualificada, materiais apropriados, equipamentos específicos e observância às normas técnicas e de segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar a qualidade e a adequada execução dos serviços, conforme os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o Termo de Fomento nº 226 e o Processo Administrativo nº 1659/2026.

OBSERVAÇÃO QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O procedimento licitatório será realizado pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, conforme a legislação aplicável.

Considerando que os recursos destinados à execução dos serviços estão depositados em conta própria do Conselho Escolar da E.M.E.I.E.F. Professora Clair da Silva Weyh, a gestão financeira e a realização dos pagamentos ficarão sob responsabilidade do Presidente do Conselho Escolar, observadas as regras do Termo de Fomento nº 226 e a legislação pertinente.

Dessa forma, não haverá emissão de empenho, liquidação ou ordem de pagamento realizada pela Prefeitura Municipal, cabendo ao Conselho Escolar a execução financeira dos recursos, enquanto a Prefeitura, por meio dos setores competentes, ficará responsável pelos atos licitatórios e pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, conforme suas atribuições.

Por fim, os documentos necessários à instrução da contratação, incluindo o Termo de Fomento nº 226, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e demais documentos pertinentes, integram o Processo Administrativo nº 1659/2026.

Elaborado por: Marineia Candido Ferreira do Carmo	Finalizado por: Marineia Candido Ferreira do Carmo	Aprovado por: Ednaldo Severino da Silva
---	--	---

Notas:
1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - CEP 76.993-000
Fone 069- 3341-3421
E-mail semaf@coloradodoeste.ro.gov.br/ Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

	Documento assinado eletronicamente por Marineia Candido Ferreira do Carmo, Conselheira do CME , em 21/09/2026 às 09:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Ednaldo Severino da Silva, DIRETOR DA E.M.E.I.E.F PROF. CLAIR DA SILVA WEYH , em 21/09/2026 às 10:02, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Jean Lopes Reis, ASSESSOR ESPECIAL DE ADM.PLANEJAMENTO E FINANÇAS , em 21/09/2026 às 10:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **629858** e o código verificador **5E08666B**.

Cientes		CPF	Data/Hora
Seq.	Nome		
1	Marcio da Silva	***.193.922-**	24/09/2026 07:35

Referência: [Processo nº 1-1659/2026](#). Docto ID: 629858 v1